

Nome de equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipas	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão Tributação e Justiça Tributária Equipas Acompanhamento PEJEF.	33 *	Antero José Coelho Narciso.	IT N2	1-1-2006	31-12-2006

* Dispersos pelos 14 S.F. do Distrito.

28 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 23046/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do IPL, de 2008.07.17 e 2008.08.25, respectivamente foi autorizada a requisição da assistente administrativa principal, Maria Belarmina dos Santos Nabais Mendes, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a 01 de Outubro de 2008, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 23047/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Reitora da Universidade de Aveiro, de 2008.07.25 e 2008.08.19, respectivamente foi autorizada a prorrogação do técnico de 2.ª classe, Rui Dinis de Melo Martins do quadro de pessoal da Universidade de Aveiro, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 23048/2008

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 25 de Agosto de 2008, n.º 555/08/MEF:

Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre — renovada a comissão de serviço no cargo de subinspectora-geral de Finanças do quadro do pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, com efeitos a 18 de Novembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Anúncio n.º 5593/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro e nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 07 de Janeiro, é anunciado aos Beneficiários Titulares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — Regulamento aprovado pela Portaria n.º 762/96 de 27 de Dezembro, que está aberto o Concurso Ordinário n.º 01/2008/RE para casas de renda económica que se encontram vagas nas áreas de Coimbra, Elvas, Leiria, Ponta Delgada, Porto, Tomar, Lisboa, Queluz/Sintra e Alentejo, encontrando-se o Programa do Concurso patente na Divisão de Equipamentos Sociais (DIVEQ), na Rua de S. José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Força Aérea, Site do IASFA (www.iasfa.pt), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os Boletins de Inscrição devem ser entregues na Divisão de Equipamentos Sociais do IASFA, de 22 de Setembro de 2008 a 31 de Outubro de

2008, ou enviados à mesma Divisão, Rua de S. José n.º 24, 1150 — 323 Lisboa, através de carta registada com aviso de recepção expedida até 31 de Outubro de 2008.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

300698378

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 22858/2008

1. Nos termos conjugados do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, EPPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, delego no Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, capitão-de-mar-e-guerra Orlando da Silva Paulino, na sua qualidade de oficial adjunto do Comandante-Geral para a gestão do pessoal da Polícia Marítima, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

A) Carreiras

- 1 — Execução dos actos de gestão corrente, relacionados ao nível de carreiras, efectivos, nomeações e movimentos;
- 2 — Concessão de licenças previstas na legislação em vigor sobre protecção da maternidade e da paternidade, incluindo licenças para assistência à família e licença parental;
- 3 — Concessão de licenças sem vencimentos até 90 dias;
- 4 — Concessão de licenças por motivo de instalação;
- 5 — Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse;
- 6 — Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso;
- 7 — Provedimento do pessoal;
- 8 — Autorização para acumulação de férias;
- 9 — Concessão do regime de trabalhador-estudante;
- 10 — Decisão sobre requerimentos relativos a contagem de tempos de serviço;
- 11 — Autorização para consulta dos processos individuais, nos termos da legislação aplicável.

B) Formação

- 1 — Nomeação para cursos integrados nas acções de evolução e formação contínua,
- 2 — Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço.

C) Diversos

- 1 — Autorização de dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito de desporto federado;
- 2 — Autorização para exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 3 — Autorização para exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço, e tendo em consideração o regime de incompatibilidades aplicável;
- 4 — Autenticação dos bilhetes de identidade,
- 5 — Autorização para uso de medalhas e condecorações.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2008, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelo Capitão-de-mar-e-guerra RES Orlando da Silva Paulino que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

6 de Agosto de 2008. — O Comandante-Geral, *José Manuel Silva Carreira*.

Despacho n.º 22859/2008

1 — Nos termos do preceituado nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro de 1991, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro de 1996, na alínea b), do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, bem como o estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março de 2002, subdelego no 2.º Comandante-Geral da Polícia Marítima, Contra-Almirante Álvaro José da Cunha Lopes, as seguintes competências:

a) Preparação dos instrumentos do planeamento logístico e orçamental e coordenação do accionamento dos assuntos de natureza logística e administrativa apresentada pelos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima;

b) Coordenação da utilização dos recursos humanos e materiais dos Comandos Regionais e Locais, quando as necessidades e o conceito definido para tal recomende a intervenção directa do Comando-Geral;

c) Preparação e coordenação de todos os assuntos relativos à formação da Polícia Marítima, nomeadamente os enquadrados na Escola da Autoridade Marítima;

d) Relacionamento institucional, expedição e assinatura de correspondência com outras entidades com dirigente até ao nível de Subdirector-Geral, e com forças policiais ou militares até ao nível de oficial general com posto igual ou inferior a Contra-Almirante ou Major-General, ou equiparado,

e) Outras que, nos termos da alínea b) do artigo 6.º do EPPM, eu lhe entender atribuir no âmbito da Polícia Marítima.

2 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 21 064/2008, de 29 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª Série, de 12 de Agosto de 2008, e do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro de 1993, e ainda no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março de 2002, subdelego, ainda, no Contra-Almirante Álvaro José da Cunha Lopes, a competência para:

a) Autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal que presta serviço no Comando-Geral da polícia Marítima;

b) Autorizar pedidos de transporte sempre que a natureza e urgência da deslocação aconselhem a adopção de transporte que não seja o mais económico, nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro de 1987, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;

c) Autorizar pedidos de transporte de familiares, bagagem e de mobília, nos termos dos n.ºs 9 e 11 do Despacho n.º 53/87, de 03 de Setembro de 1987, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada,

d) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2008, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelo 2.º Comandante-Geral da Polícia Marítima, Contra-Almirante Álvaro José da Cunha Lopes, que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

12 de Agosto de 2008. — O Comandante-Geral, *José Manuel Silva Carreira*.

Despacho n.º 22860/2008

1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 21 064/2008, de 29 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª Série, de 12 de Agosto de 2008, e do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, nos artigos 9.º, n.º 3, e 15.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego nos Comandantes Regionais da Polícia Marítima do Norte, Capitão-de-mar-e-guerra Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos, do Centro, Capitão-de-mar-e-guerra Caetano Fernandes Augusta Silveira, do Sul, Capitão-de-mar-e-guerra Luís Fernando Tavares dos Reis Ágoas, dos Açores, Contra-Almirante Agostinho

Ramos da Silva, e da Madeira, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, a competência para:

a) Autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal que presta serviço nos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 08 (oito) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2008, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelos Comandantes Regionais da Polícia Marítima que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

12 de Agosto de 2008. — O Comandante-Geral, *José Manuel Silva Carreira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 23049/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernanda Manuela Semedo Duarte, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 08/07/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23050/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Natacha Sofia da Graça, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade moçambicana, nascida a 09/04/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23051/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Aguinaldo de Jesus Vasconcelos Nicolau da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 29/05/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23052/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Nascimento Duarte, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/02/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.